



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6950/2019

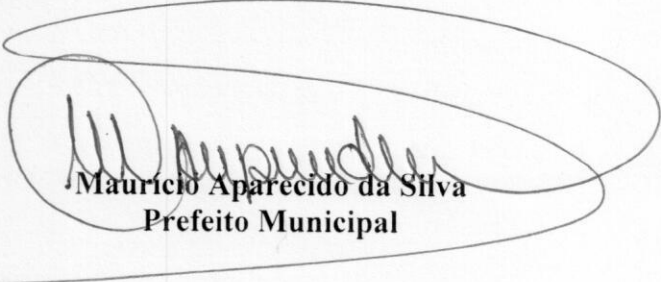
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

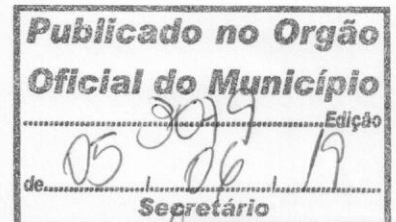
### DECRETA:

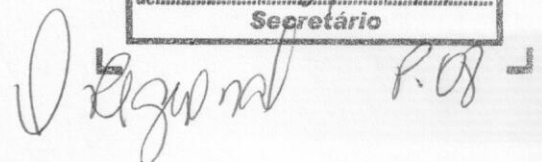
**Art. 1º** Com fundamento no art. 6º da Emenda da Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Servidor **WILSON ANTONIO RINALDO**, com proventos integrais, no total de R\$- 36.129,72 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) ao ano, correspondente a R\$- 3.010,81 (três mil, dez reais e oitenta e um centavos) mensais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 04 de junho de 2019.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



  
P.08